



PORTARIA SEMDSC Nº 19/2021

“Dispõe sobre verba Indenizatória de Representação a servidor público municipal.”

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/2013, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2021, de 04 de janeiro de 2021, que nomeia ELIABE MARQUES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PALMARES.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho, e

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **ELIABE MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PALMARES, **correspondente a 82% (oitenta de dois por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a **partir deste mês de abril de 2021**.



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

SEMDSC
**Secretaria Executiva Municipal de
Desenvolvimento Social e Cidadania**

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO

*Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania do município dos Palmares-PE*



Rua da Palma, nº 55, Centro, Palmares/PE, CEP 555.40-000

CNPJ. 01.717.816/0001-01